



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.098, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Reconduz os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 2.040, de 02 de outubro de 2017, bem como altera sua composição e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam RECONDUZIDOS para os cargos, os Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 2.040, de 02 de outubro de 2017, nos termos da Lei Municipal n.º 2.342, de 17 de abril de 2007, com nova redação conferida pela Lei Municipal n.º 2.368, de 19 de setembro de 2007, bem como ficam nomeadas para compor o referido Conselho, em SUBSTITUIÇÃO a titular Juliana Zago e sua suplente Cássia Maria Morello - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação - respectivamente as Sras. Cássia Maria Morello e Michele Pereira Anzolin; em substituição a suplente Rita de Cassia Botacini - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais - a Sra. Damiana Salviano da Silva e em substituição a titular Roseli Venceslau de Gouveia - Representante do Conselho Municipal de Educação - a Sra. Daniela Pereira Lima Fraga.

Art. 2.º - Em face das disposições contidas no Art. 1.º deste Decreto, o Conselho ficará composto da seguinte forma:

I - 02 (dois) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cássia Maria Morello

Suplente: Michele Pereira Anzolin

Titular: Selite Gomes Martins

Suplente: Luciani da Silva Arão Dias

II - 01 (um) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marcio Pereira de Almeida

Suplente: Damiana Salviano da Silva

III - 01 (um) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Idalina Roza dos Santos

Suplente: Marli de Andrade de Paiva Castange

IV - 01 (um) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Samanta da Silva Ribeiro

Suplente: Tereza Pereira Crispim Lopes

V - 02 (dois) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Roberta Aparecida Padetti dos Santos Andreoli

Suplente: Priscila Moreira da Silva Garcia

Titular: Josiane Gouveia Oliveira Silva

Suplente: Regiane Borges Santos

VI - 02 (dois) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Isabela Caroline Nascimento Arão

Suplente: José Luis Martins da Silva

Titular: David Ferreira Lima

Suplente: Pamela Veronica Souza de Brito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 3 de 5

VII - 01 (um) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniela Pereira Lima Fraga

Suplente: Claudia Regina Lopes da Silva Paiva

VIII - 01 (um) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elisangela Aparecida de Souza Cristofole

Suplente: Kelly da Costa e Silva

Art. 2.º - Nos termos do Art. 4.º, da Lei Municipal n.º 2.342, de 17 de abril de 2007, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, não sendo mais admitida recondução para o mandato subsequente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 3.099, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Prorroga Decreto Municipal que especifica e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 3.026, de 08 de outubro de 2018, tendo em vista a necessidade de se fixar um trecho urbano para a realização de aulas práticas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, fixou, o trecho da Avenida Fernão Sales, nesta cidade, compreendido entre os números 610 a 638, para a realização das referidas aulas e demais atividades afins;

CONSIDERANDO não ter chegado a esta Administração, até a presente data, nenhuma reclamação ou

descontentamento por parte dos moradores desta avenida no sentido da viabilidade desta fixação;

CONSIDERANDO que o Art. 6.º do referido Decreto prevê a possibilidade de prorrogação, por iguais períodos, sucessivamente;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o Decreto Municipal n.º 3.026, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2.019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do prolongamento da Avenida Fuad Abbud Fadul, de acordo com relação anexa.

ABERTURA: 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

ENCERRAMENTO: 25 de OUTUBRO de 2.019 às 08:00hs.

Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e no site www.regentefeijo.sp.gov.br

Regente Feijó, 14 de outubro de 2.019

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 4 de 5

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N.º 158/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: EDINALDO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de profissional para a realização da segurança do Campeonato Municipal de Futebol de Areia 2019, que acontecerá nos dias definidos na tabela de jogos em anexo, no Campo de Areia "Praça Esportiva Antonio Ferreira da Silva", no Bairro Portal do Sol, nesta cidade, ficando o CONTRATADO responsável pelo estrito cumprimento das normas de segurança, bem como incumbido de assegurar e manter a ordem no local.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 057/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 10 de Outubro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000 - Regente Feijó - SP

EDITAL 19/2019

RESULTADO DA ELEIÇÃO PÓS-RECURSO

A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o **RESULTADO DA ELEIÇÃO PÓS-RECURSO**, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Elisangela Aparecida de Souza Christofole Massaranduba	170
2º	Gersy Kelly da Costa Silva	117
3º	Ana Angélica Soares Divieso	114
4º	Mara Rodrigues Ribeiro	113
5º	Maraiza da Silva Santos	113
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Soeli Aparecida Cruz da Silva	110
7º	Adriana Araújo da Silva	67
8º	Maria Fátima de Araújo Andrade	61
9	Cristiane da Silva Barbosa	51
10	Maria Elidia Bravin	38

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó-SP, 14 de Outubro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA